

RESOLUÇÃO Nº 056/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Abre crédito adicional suplementar no orçamento da Fundação Universidade Regional de Blumenau para o corrente exercício no montante de R\$ 170.108,79 (cento e setenta mil, cento e oito reais e setenta e nove centavos).

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), no uso de suas atribuições legais e institucionais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 170.108,79 (cento e setenta mil, cento e oito reais e setenta e nove centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 Coordenadoria de Planejamento

12.122.0104.2402 Ampliação, Construção, Reforma e Aquisição de Ativos Fixos (6)

4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas de Capital)

1501 Outros Recursos não Vinculados

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 3.000,00 (três mil reais)

15 Centro de Ciências Exatas e Naturais

12.364.0104.2409 Ampliação, Construção, Reforma e Aquisição de Ativos Fixos (32)

4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas de Capital)

1501 Outros Recursos não Vinculados

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

19 Centro de Ciências Tecnológicas

12.364.0104.2413 Ampliação, Construção, Reforma e Aquisição de Ativos Fixos (44)

4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas de Capital)

1501 Outros Recursos não Vinculados

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

nº 117 de 13/02/1986

D.O.U. de 14/02/1986

NPJ - Núcleo de Práticas Jurídicas - Praça Victor Konder, 2 - Centro, Blumenau/SC - CEP 89.010-150 - Tel. 47 3036-6300

Reconhecida pela Portaria Ministerial



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

30 Projetos Especiais

12.123.0105.2501 Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho (100)

4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas de Capital)

2501 Outros Recursos não Vinculados - Ex. Anteriores

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 41.108,79 (quarenta e um mil e cento e oito reais e setenta e nove centavos)

Art. 2º Reduzir, em igual montante, a(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo discriminada(s), que servirá(ão) de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

09 Pró-Reitoria de Administração

12.122.0104.2405 Ampliação, Construção, Reforma e Aquisição de Ativos Fixos (19)

4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas de Capital)

1501 Outros Recursos não Vinculados

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais)

30 Projetos Especiais

12.123.0105.2501 Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho (99)

3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas (Despesas Correntes)

2501 Outros Recursos não Vinculados - Ex. Anteriores

7000000 Sem identificação de Cód. de Acomp. da Execução Orçamentária

R\$ 41.108,79 (quarenta e um mil e cento e oito reais e setenta e nove centavos)

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 30 de outubro de 2024.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA

nº 117 de 13/02/1986

D.O.U. de 14/02/1986

NPJ - Núcleo de Práticas Jurídicas - Praça Victor Konder, 2 - Centro, Blumenau/SC - CEP 89.010-150 - Tel. 47 3036-6300

Reconhecida pela Portaria Ministerial